



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ADRIANO LECHNER, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o relatório de notas anteriormente divulgado.

2. **CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS:** os candidatos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados para realizarem a entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2015, no período de **23, 24 e 25/06/2015**. Os títulos deverão ser protocolados no **Setor de Protocolo do Município**, localizado junto à Prefeitura Municipal, na Rua Benno Closs, nº 88, Centro de Santa Maria do Herval/RS, no horário das **7h às 13h**.

3. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** os candidatos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, desde que aprovados na Prova Objetiva e pré-classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital nº 001/2015, ficam convocados para realizar a Prova Prática no dia **28/06/2015 (domingo), às 13h, na Secretaria Municipal de Obras**, situada na Rua 12 de Maio, s/nº, Centro de Santa Maria do Herval/RS.

3.1. Todos os candidatos ao cargo **Operador de Máquinas**, convocados conforme o Anexo deste Edital, realizarão a Prova Prática no **Trator Escavo - Carregador e Retroescavadeira**.

3.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria **“C”** (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

3.2.1. Importante ressaltar que, por ocasião da posse, o candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** deverá obrigatoriamente apresentar a **CNH** na categoria **“D”** e/ou **“E”**, em conformidade com a Lei nº 646, de 12 de novembro de 2009.

3.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4. O ato público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **01/07/2015**, às **14h**, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. O resultado das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia **11/07/2015**.

5. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.santamariadoherval.rs.gov.br.

Município de Santa Maria do Herval, 22 de junho de 2015.

ADRIANO LECHNER,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.

GREICE KASPER ZIMMER,
Chefe de Gabinete.